

PORTARIA MUNICIPAL Nº 223 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR CONCURSADO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **DANILO SAO JOSE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 6141451, Série nº 001-0, PIS nº 12824966043, RG nº 50.625.240-1 e CPF/MF nº 019.057.945-50, do cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 - C, provimento por Concurso Público, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 17 de fevereiro de 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 17 de fevereiro de 2021, com a devida publicação

CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração